



Of. Gab. 1019/2017

Guaíba, 29 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 187/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 648/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos com base nos artigos 1º, 2º e 3º do Estatuto do Idoso: **I-Quais os programas sociais voltados para esta classe, com custo zero, são oferecidos atualmente pelo município? II-Caso positivo, qual a frequência destas atividades? III-Há um registro numérico para que se tenha um controle de assiduidade destes participantes? IV-Caso negativo, em que momento será cumprida a lei e implementada em nosso município?**

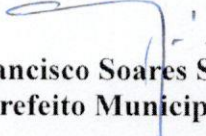
Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Na Assistência Social, há o Conselho Municipal do Idoso, o qual realiza diversas assistências aos mesmos. Ainda, no CRAS Sementes do Amanhã, eles possuem um atendimento mais personalizado, junto as Assistentes Sociais. Quanto aos atendimentos, possuímos hoje na Secretaria uma Assistente Social que acompanha caso a caso. Há também a assistência para a retirada de carteira de idoso que trás vários benefícios aos mesmos, inclusive isenções de passagens intermunicipais. Também, caso haja a necessidade de internação em Casas de Repouso, que não seja por motivo de saúde, essa situação é providenciada pela Assistência Social, através de compra de vagas em Casas já existentes.

Também, é desenvolvido o Projeto Comunidade em Ação, no parque Ruy Coelho Gonçalves com atividades físicas para aproximadamente 350 idosos todas segundas, quartas e sextas-feiras no início da manhã e final da tarde; Na Vila Iolanda e São Jorge nas terças e quintas-feiras com 60 e 50 idosos respectivamente.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 648/2017 - AUTORIA: Ver.^a Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008353 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B1AA7F744CF2B77B6838351F7166ADA2

